

PORTARIA Nº 099/2025.

14 de agosto de 2025.

"Autoriza o vereador a empreender viagem a serviço e dá providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, inciso XIX do Regimento Interno e art. 25 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o senhor **CLAUDESON RODRIGUES DE MELO**, Vereador com assento na Câmara Municipal de Alvorada do Norte / GO, a empreender viagem até Goiânia/GO, de interesse da Câmara Municipal, na Assembleia Legislativa de Goiás (ALEGO), gabinete parlamentar estadual, reivindicando melhorias em benefício do legislativo e da municipalidade, através de emendas parlamentares dos legisladores estaduais, com saída no dia 14/08/2025 e retorno no dia 15/08/2025.

Art. 2º - Autorizar ao vereador a importância de **R\$ 280,00** (duzentos e oitenta reais), para cobertura das despesas de alimentação, locomoção urbana e hospedagem, nos termos do Anexo II da RS nº. 001/2013 e PO nº 027/2020.

Art. 3º - Esta Portaria tem vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Se publique. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, aos 14 dias do mês de agosto de 2025.


Vereador **RENÊ TAVARES DE SOUSA**
Presidente da Câmara


Renê Tavares de Sousa
Presidente Biênio 2023-2026
Câmara Municipal de Alvorada do Norte-GO

Recibo R\$ 280,00

Recebi da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, a importância de R\$ R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), para pagamento das despesas de viagem, locomoção e alimentação, até Goiânia/GO, nos termos da Portaria nº 099/2025. Pago através de transferência bancária para a C/C nº 21.960-6 da Agência 3620-x - Banco do Brasil S/A desta cidade.

Por ser verdade firmo.

Alvorada do Norte, 15 de agosto de 2025.



CLAUDESON RODRIGUES DE MELO - Vereador (matrícula 0040)

CPF nº 040.345.021-77- Agência: 3620X - C/C 21.960-6